



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2017011401

O Município de MEDICILÂNDIA, através do(a) FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 34.593.525/0001-08, com sede na TV. DOM EURICO, Nº 1035, representado por WALLAS FERNANDES DA SILVA, na qualidade de ordenador(a) de despesas, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e NILZILEIA SOUSA VILA NOVA 96684771204, inscrito(a) no CNPJ 24.899.658/0001-45, com sede na TV JOSE BUCHANELLI, S/Nº, VILA NOVA, Medicilândia-PA, representada por ALZENIR FERREIRA BRITO, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a rescisão do contrato com base no art. 79, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, rescindindo-se nesta data de pleno direito.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

MEDICILÂNDIA - PA, 21 de Agosto de 2017

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ(MF) 34.593.525/0001-08
CONTRATANTE

NILZILEIA SOUSA VILA NOVA 96684771204
CNPJ 24.899.658/0001-45
CONTRATADO(A)

Testemunhas:

1. _____

2. _____